

PORTARIA DIR Nº 16 / 2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO DE LIBRAS NOS CURSOS SUPERIORES DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMa.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Tecnologia da Informação, Artes Visuais e Desenho, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecido o Componente Curricular optativo de LIBRAS, com carga horária de 40 horas aula conforme datas e turno descritos a seguir:

Componente Curricular	Data das aulas
LIBRAS	18/07/2011 a 22/07/2011 (turno da noite) e, 25/07/2011 a 29/07/2011 (turno da noite)

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 04 de julho junto à Secretaria Acadêmica;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 25 de abril de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis